JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade na representação artística da Banda Gleyk e Gleyson – Os Gêmeos do Forró, visando à apresentação artístico-musical durante o Festival Junino "Arraiá de Todos".

Base Legal: Art. 72, Inciso II da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Capanema identificou a necessidade de contratação de artistas regionais para comporem a programação do Festival Junino "Arraiá de Todos", evento tradicional realizado no município, com o objetivo de promover a cultura popular, fortalecer as tradições juninas e proporcionar lazer e entretenimento à população. Nesse contexto, a "Banda Gleyk e Gleyson – Os Gêmeos do Forró" foi selecionado para realização de apresentação artística durante o evento, considerando seu reconhecimento regional e sua aceitação pelo público.

Vale destacar que empresa PARA MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 46.122.275/0001-07 apresentou proposta para realização de show musical durante a programação oficial do evento no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), desta forma, para fins de verificação da compatibilidade e razoabilidade do valor proposto para a contratação da banda, foram realizadas consultas a contratações anteriores da referida atração artística, bem como a apresentações realizadas em outros municípios da região.

A análise das informações obtidas demonstrou que os valores praticados pela banda alcançaram montantes de valor superior ao preço ofertado ao Município de Capanema (conforme demonstrado na documentação anexada à pesquisa de preços), dessa forma, verifica-se que o valor proposto apresenta-se amplamente vantajoso para a administração pública, evidenciando significativa economicidade para o Município sem prejuízo da qualidade da apresentação a ser realizada. A comparação realizada demonstra que o preço ofertado revela condição especialmente favorável à Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, ao possibilitar a contratação de atração artística reconhecida regionalmente por valor substancialmente inferior àquele praticado em outras localidades.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura entende que a contratação da referida banda, no valor proposto, mostra-se adequado, razoável e vantajoso para o Município de Capanema, restando devidamente justificada sua aceitação para fins de contratação, considerando a relevância, a aceitação popular e a contribuição para o

fortalecimento cultural do evento e os custos inerentes à realização da festividade. Considerando ainda que, as condições apresentadas pela empresa PARA MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 46.122.275/0001-07, resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Capanema/PA, 29 de maio de 2026.

CELINA MARIA BARBOSA FARIAS
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 003/2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA:13771779200
Assinado de forma digital por CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA:13771779200